

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 005/2021, de 22 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - CCES-PDF, de 20 de janeiro de 2021, que solicita a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros, conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 130/2019, de 15 de agosto de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 188/2019, de 11 de novembro de 2019.
- Art. 2º Dispensar da composição do Colegiado o docente, Felipe Torres Leite.
- **Art. 3º** Designar para compor o Colegiado do Curso, o docente **Alysson Filgueira Milanez**.
- **Art. 4º** O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após o início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros.
 - **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

Kátia Cilene da Silva Pró-Reitora Adjunta de Graduação